



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 182/2012

São Luís, 15 de março de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão sobre a Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Superior do Trabalho, apresentado por intermédio do Ofício nº 743/2010/GCGJT, de 14 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à realização de estudos voltados ao desenvolvimento de medidas destinadas a imprimir maior celeridade e efetividade à execução trabalhista,

RESOLVE

1- Constituir nova Comissão para a Efetividade e Celeridade da Execução de Processos Judiciais Trabalhistas para, sob a presidência desta signatária, aferir as melhores práticas realizadas nos processos de execução submetidos à jurisdição deste Tribunal, tendo como demais membros:

- Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal;
- Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência desta Corte Trabalhista.
- Gabrielle Amado Boumann, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

2 – Revogar a Portaria GP nº 13/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO